LEI Nº 1.698/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Certifico e dou fe que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data Crixás-Go 04.03.13
Sec. Administrativo

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL PORTAL DOS SONHOS" e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua 2002, compreendida no trecho em frente às quadras 07 e 12 do Loteamento Residencial Portal dos Sonhos, na divisa com o Setor Horizonte Novo; ficando a referida via pública DENOMINADA de "Rua 2003".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS - ESTADO DE GOIÁS, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO

PREFEITO MUNICIPAL

ADM. 2013/2016